



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1401**

**Ji-Paraná (RO), 28 de agosto de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
CITAÇÃO CPPAD.....	PÁG. 04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-9595/2012

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma, manutenção, conservação e troca de peças do veículo celta azul de placa NCX 0288 ano 2006.

**AUTORIZO** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 140/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste a **Contratação de empresa para reforma, manutenção, conservação e troca de peças do veículo celta azul de placa NCX 0288 ano 2006**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Comercial de baterias Ajax Ltda**, no valor de **R\$ 6.027,00** (seis mil e vinte e sete reais), sendo:

**Anexo I** – no valor de **R\$ 5.427,00** (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais);

**Anexo II** – no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2505/2007 Vol VII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Reajuste de Valor

Ref.: Reajuste de Valor

**AUTORIZO o reajuste de valor** ao Contrato nº 034/PGM/2007, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Planacon – Indústria, Comércio, serviços e limpeza Ltda-ME**, no percentual de 22,7223% com base no IGP-M, totalizando o valor mensal de **R\$ 97.197,11** (noventa e sete mil, cento e noventa e sete reais e onze centavos)

**AUTORIZO ainda a prorrogação de prazo do** Contrato supramencionado, até o dia 31 de dezembro de 2012, contados a partir de 27 de agosto de 2012.

**ADOTO** como fundamento o Parecer Jurídico nº 197/SEMUSA/AJUR/2012.

À SEMDES para emissão de empenho.

Após à PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5152/2012 – ANEXO III

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Repasse

SÚMULA: Convênio para repasse de recursos financeiros à Polícia Militar conforme Lei n. 2274/2012

#### JUSTIFICATIVA QUANTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente processo foi autuado para execução de **serviços** de manutenção e limpeza de condicionadores de ar para a Polícia Militar, em cumprimento a Lei Municipal n. 2274/2012 e Convênio n. 025/PGM/2012.

Esclarecemos que o **valor total** da rubrica para **serviços** é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), conforme planilha às fls. 10.

Assim, mesmo que os serviços fossem adquiridos em sua totalidade, nota-se que a modalidade licitatória indicada é a **dispensa em razão do valor**

(art. 24, II, Lei 8.666/93).

Diante do exposto, em cumprimento ao teor do Ofício Circular n. 010/GAB/PMJP/2012, e de acordo com a Lei Municipal supramencionada, fica **justificado** a modalidade de licitação utilizada nesse processo.

À PGM para análise e parecer.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**NOEMI BRISOLA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PROCESSO Nº 1-14812-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias em favor de: José de Abreu Bianco

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS  
Concessão de Diárias nº. 037/GAB/PMJP/2012

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal, **Dr. José de Abreu Bianco**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, de acordo relatório da Contabilidade **APROVO** as prestações de contas referentes à Concessão de Diárias nº 037/GAB/PMJP/2012.

À SEMFAZ para arquivamento.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**NOEMI BRISOLA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
*Decreto 16453/GAB/PMJP/2011*

#### PROCESSO Nº 1482-2011 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (tecidos, panos, cobertores, travesseiro e outros).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (tecidos e outros), constante do Registro de Preços nº 029/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 1.718/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Confecções Gigantex Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 56.569,45** (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1482-2011 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (tecidos, panos, cobertores, travesseiro e outros).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (tecidos e outros), constante do Registro de Preços nº 029/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 1.856/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Auri Gomes de Holanda-ME**, no valor total de **R\$ 14.536,78** (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4835-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo – pneus, câmaras e protetores, constante do Registro de Preços nº 015/CGM/2012.

**Acolho o Parecer nº 1.979/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral

do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor das empresas abaixo relacionadas, **R\$ 112.945,00** (cento e doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**Multilub Comercio de Lubrificantes Ltda-ME**, no valor de **R\$ 776,00** (setecentos e setenta e seis reais).

**Japurá Pneus Ltda**, no valor de **R\$ 38.935,60** (trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**Chevromais – Comércio de Peças, acessórios e Lubrificantes Ltda**, no valor de **R\$ 4.599,96** (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos).

**Celso Milo de Andrade-EPP** no valor de **R\$ 65.265,44** (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Lourenço & Dias Comércio e Serviços Ltda**, no valor de **R\$ 3.368,00** (três mil, trezentos e sessenta e oito reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-642-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços de combustível

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela Secretaria Municipal de Educação para aquisição de combustíveis (óleo diesel – item 01 e gasolina – item 02).

Devidamente licitado, manifesta-se a Procuradoria Geral, subsidiada com informações da controladoria Geral, relativamente aos valores unitários praticados pela licitante vencedora, para o (item 02 – gasolina).

Com base no Parecer Jurídico nº 1104/PGM/2012, e no artigo 49, § 1º da Lei 8666/93, **TORNO NULOS** os atos licitatórios relativos ao item 2 – gasolina, **DETERMINANDO** a imediata abertura de novo certame licitatório precedido de nova cotação de Preços.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-8611/2012 e 1-15506/2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Equipamentos para o Teatro Dominguihos

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 043/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1114/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-8617/2012

INTERESSADA: SEMG/SEMAGRI

ASSUNTO: Construção de barracas para Feira Livre

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 042/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1109/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9980-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de combustível

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola



Senhora Presidente,  
O presente Processo Administrativo foi autuado pelo Gabinete do Prefeito, para aquisição de combustível (gasolina comum).

Devidamente licitado, manifesta-se a Procuradoria Geral, subsidiada com informações da Controladoria-Geral, relativamente aos valores unitários praticados pela licitante vencedora, visivelmente acima dos preços praticados no mercado.

Com base no Parecer Jurídico nº 1104/PGM/2012, e no artigo 49, § 1º da Lei 8666/93, **TORNO NULOS** os atos licitatórios praticados nos presentes autos, **DETERMINANDO** a imediata abertura de novo certame licitatório precedido de nova cotação de Preços.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3543/2012**

**INTERESSADA: SEMG/semusa**

**ASSUNTO: Reforma do Posto de Saúde L-1 Maringá**

Acolho o Parecer Jurídico nº 1078/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 036/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Reforma da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias (fls. 04/30), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **S. M. Empreendimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 130.893,94** (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.  
**À SEMDES**, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N. 17686/GAB/PMJP/2012

Substitui membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados pelo Decreto 16618/GAB/PMJP/2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 1435/2005, que dispõe sobre a instituição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná;

**Considerando** o teor do Ofício nº 069/2012, da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, e

**Considerando** o teor dos Ofícios nºs 073 e 099/GAB PRES/12, da Câmara Municipal de Ji-Paraná,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Antonio Cloves Leal da Silva** em substituição a

**Zenildo José da Silva**, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

**Art. 2º** Fica nomeado **José Ewandro de Moura** em substituição a **Wagner Cruz Mendes**, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

**Art. 3º** Fica nomeado **Ricardo Persona** em substituição a **Nilton Leandro Mota dos Santos**, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

**Art. 4º** Fica nomeado **Hugo Lopes de Araújo** em substituição a **Ricardo Persona**, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

**Art. 5º** Em razão das substituições ora processadas, a Junta de Recursos Fiscais, passa a atuar com a seguinte composição:

TITULARES	SUPLENTES
Karen Keller	Regina Marta Rios
Marcelo Wagner da Silva	Selma Xavier de Paula
Ivete Pereira de Freitas	Jeane Muniz Rioja Ferreira
Antonio Cloves Leal da Silva	José Ewandro de Moura
Alexandre Alves Ramos	Rodrigo Marchetto
Liomar dos Santos Carvalho	Vilma Fátima Mendes
<b>Ricardo Persona</b>	<b>Hugo Lopes de Araújo</b>

**Art. 6º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 16618/GAB/PMJP/2011.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.17687/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE	
SERVIÇO ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO	8.000,00		
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Município
	<b>02 07 01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE</b>	
AGRICULTURA			
303	18.541.1010.1037.1037	Arborização Ur-	
bana	4.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

002 001 Recursos Próprios do Muni-

cípio

### CIA SOCIAL

439	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família -
Centro de Ref. Assist. Social	11.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
2		Recursos de Outras Fontes - Exercício

Corrente

### ADOLESCENTE

484	08.243.1014.2047.2047	Manutenção das
Atividades do Conselho Tutelar	2.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001
	Recursos Próprios do Muni-

cípio

### ESPORTE

708	27.812.1022.1087.1087	Incentivo ao Pro-
grama de Esporte e Lazer	8.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material

Permanente

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001
	Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE	
SERV. ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO	-8.000,00		
Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001
	Recursos Próprios do Muni-

cípio

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE

	02 07 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE	
AGRICULTURA			
301	18.541.1010.1037.1037	Arborização Ur-	
bana	-4.000,00		
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	

Gratuita

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001
	Recursos Próprios do Muni-

cípio

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-

	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL			
447	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família -	
Centro de Ref. Assist. Social	-11.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	

- Pessoa Jurídica

2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
002	863
	CRAS/PAIF

Corrente

### FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

	02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
E ADOLESCENTE			
485	08.243.1014.2047.2047	Manutenção das	
Atividades do Conselho Tutelar	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disnei da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Clederson Viana Alves**  
Diretor-presidente  
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

**Jairo Teixeira dos Santos**  
Diretor Dpto. de Comunicação Social

Permanente  
 1 002 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 Recursos Próprios do Município

**02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO**

**ESPORTE**  
 688 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.  
 Administrativos Gerais - SEME -1.400,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

1 002 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 Recursos Próprios do Município  
 692 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.  
 Administrativos Gerais - SEME -3.800,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  
 - Pessoa Jurídica

1 002 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 Recursos Próprios do Município  
 694 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.  
 Administrativos Gerais - SEME -1.750,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

1 002 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 Recursos Próprios do Município  
 702 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Pro-  
 grama de Esporte e Lazer -1.050,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17688/GAB/PMJP/2012**

*Dispõe sobre a criação e a nomeação do Comitê Local de Acompanhamento e Monitoramento da Frequência Escolar das Crianças e Adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de se estabelecer competências e parcerias entre os responsáveis pelo acompanhamento da frequência escolar e estabelecer estratégias de combate a baixa frequência e a evasão das crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Educação, através dos Ofícios nºs 198/GAB/SEMED e 230/12/SAD/SEMED,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica criado o Comitê Local de Acompanhamento e Monitoramento da Frequência Escolar das Crianças e Adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF.

**Art. 2º** O Comitê será assim constituído:

- I** – Dois representantes titulares e dois suplentes da Secretaria Municipal de Educação;
- II** – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III** – Dois representantes titulares e dois suplentes da Representação Estadual de Ensino em Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A Coordenação do Comitê caberá ao Representante da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo acompanhamento da frequência escolar.

**Art. 3º** O Comitê terá por atribuição:

- I** – Acompanhar a frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- II** – Propor aos gestores escolares estratégias de combate à baixa frequência e evasão escolar;
- III** – Propor aos gestores escolares estratégias de articulação entre escola, família e comunidade;
- IV** – Promover reuniões junto aos gestores dos estabelecimentos de ensino que apresentem alunos com índice elevado de faltas a fim definir ações de intervenção junto às famílias dos alunos;
- V** – Manter diálogo com a equipe das escolas dos alunos que apresentem baixa frequência;
- VI** – Visitar e orientar as famílias dos alunos que apresentem baixa frequência a fim de verificar os motivos da ocorrência de faltas e buscar soluções para o problema;
- VII** – Encaminhar as famílias e estudantes aos atendimentos que se fizerem necessários;
- VIII** – Identificar e articular parcerias que possam contribuir para o combate a baixa frequência e evasão escolar.

**Art. 4º** Fica nomeado o Comitê Local de Acompanhamento e Monitoramento da Frequência Escolar das Crianças e Adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, que será integrado pelos membros titulares e suplentes a seguir elencados:

**I** – Secretaria Municipal de Educação:

- a)** titular: Kelle Cristina de Santana;
- b)** suplente: Neusa França de Oliveira;
- c)** titular: Alessandra Baldissera;
- d)** suplente: Emilia Fernandes de Jesus.

**II** – Secretaria Municipal de Assistência Social:

titular: Luiz Fernando de Araújo Siewerdt;  
 suplente: Maria Lúcia de Oliveira Siewerdt.

**III** – Representação Estadual de Ensino em Ji-Paraná:

titular: Maria Aparecida Dias dos Santos;  
 suplente: Valquiros Dutra de Souza;  
 titular: Neusa Ribeiro da Silva;  
 suplente: Maria Arlinda Pereira.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.17689/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 329.763,19** (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), para reforço das dotações vigentes:

DE SAÚDE	02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL
529	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	9.763,19	
3.3.90.14.00		Diárias - Civil
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde

<b>02 11 12 Fundo Mun. Saúde - Atensão de MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>		
601	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos
Serviços do Hospital Municipal	320.000,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	108
		Gestão Plena - SUS

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

DE SAÚDE	02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL
530	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-1.203,19	
3.3.90.30.00		Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde

534	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-8.560,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	001
		Recursos Próprios da Saúde

<b>02 11 12 Fundo Mun. Saúde - Atensão de MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>		
607	10.302.1021.2079.1010	Fopag - HOSPI-
TAL MUNICIPAL	-320.000,00	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	108
		Gestão Plena - SUS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.17690/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 12.579,59** (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
84	12.122.2005.2028.2028	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED	7.865,69	
3.3.90.30.00		Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
012	013	Recurso Próprio sem vinculo
		com 25% Educação
88	12.122.2005.2028.2028	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED	4.713,90	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012	013
		Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educação

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
85	12.122.2005.2028.2028	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED	-134,00	
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com
Locomoção	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012	013
		Recurso Próprio sem vinculo
		com 25% Educação

90	12.122.2005.2028.2028	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED	-286,29	
3.3.90.93.00		Indenizações e Restitui-
ções	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012	013
		Recurso Próprio sem vinculo

		com 25% Educação
--	--	------------------

95	12.361.1005.1016.0003	ProgramaAlimen- tação Escolar
	-905,60	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
012	013	Recurso Próprio sem vinculo
		com 25% Educação

97	12.361.1005.1016.0005	Progra- ma Alimentação Escolar
	-3.808,30	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
012	013	Recurso Próprio sem vinculo
		com 25% Educação

99	12.361.1005.1016.0007	ProgramaAlimen- tação Escolar
	-7.445,40	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
012	013	Recurso Próprio sem vinculo
		com 25% Educação

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 048/CPL/PMJP/12  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17663/SEMAS/09 Vol. IV.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MAQUINA DE PREGAR BOTÕES)**, no valor estimado de **RS 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **14 de Setembro de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
 Pregoeira

Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/CPL/PMJP/12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8617/SEMAGRI/12**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PARA FEIRA LIVRE**, no valor estimado de **R\$ 377.502,00 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e dois reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 de Setembro de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2012.

**NOEMI BRISOLA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/CPL/PMJP/12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15506/GAB/12**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua

Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TEATRO DOMINGUINHOS**, no valor estimado de **R\$ 35.370,20 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais e vinte centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 de Setembro de 2012, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

## CITAÇÃO CPPAD

### CITAÇÃO

n.º 008/ CPPAD/PMJP/2012

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDOR: ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua 06 de maio, n.1113, Bairro Centro – Ji-Paraná/RO.

Conforme Termo de Indicação, fica o servidor **ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA**, Professor, Matrícula nº. 11872, **CITADO** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-5552/2010**, para conhecimento do objeto que motivou a instauração dos referidos autos.

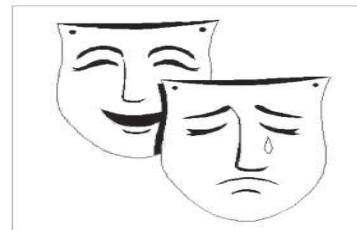
Fica ainda o servidor **citado** para, querendo, no **prazo de 05 (cinco) dias**, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, I, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO.

É facultado ao servidor ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2012.

**Elecir Batista da Silveira**  
 Presidente da CPPAD  
 Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

# Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



## A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade

# TEATRO - MÚSICA - JAZZ - ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL  
 DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
 Rua Tenente Antonio João, 1.108  
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
 Telefone: 3421-2263



**Ji-Paraná**  
 TRABALHO E PARCERIA